



Disponibilizado no D.E.: 29/07/2026
Prazo do edital: 06/08/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
6ª Vara Federal de Joinville

Rua do Príncipe, 123, 3º andar - Bairro: Centro - CEP: 89201-002 - Fone: (47)3451-3645 - www.jfsc.gov.br - Email: scjoi06@jfsc.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5011539-53.2020.4.04.7201/SC

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: JOSE ROBERTO MACHADO

EDITAL Nº 720015026994

O DOUTOR CLAUDIO MARCELO SCHIESSL, JUIZ FEDERAL DA SEXTA VARA FEDERAL DE JOINVILLE - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que a 6.ª Vara Federal de Joinville levará à venda em arrematação pública, nas datas, local e sob condições adiante descritas, os seguintes bens, **avaliados conjuntamente em R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), em 22/05/2026** (evento 204, AUTO3):

IMÓVEIS de matrículas 92.540 e 80.391, ambos do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Joinville, os imóveis são contíguos, sendo que o de matrícula nº 80.391, com 62,46m², não possui área edificável e possui valor comercial apenas quando em conjunto com o de matrícula no 92.540. Benfeitorias: uma sala comercial, ocupada, com área estimada em 80,00m², que está alugada. Possui construção simples. Ainda sobre o terreno foram instalados dois chalés não permanentes que pertencem ao inquilino e que, portanto, não foram considerados na avaliação.

DEPOSITÁRIO: JOSE ROBERTO MACHADO, CPF: 68398980915 (evento 143, AUTOPENHORADEPOSIT9).

LEILÕES

1.º Leilão: 01 de setembro de 2026, às 14h00min, por preço igual ou superior ao valor da avaliação, pelo maior lance que se oferecer, acrescido do valor dos débitos tributários relacionados neste edital.

2.º Leilão: 15 de setembro de 2026, às 14h00min, por qualquer valor, desde que não seja preço vil, ou seja, preço não inferior a **cinquenta por cento do valor da avaliação** (art. 891, parágrafo único do Código de Processo Civil), acrescido do valor dos débitos tributários relacionados neste edital.

LOCAL

Os leilões designados serão realizados de forma eletrônica, pela rede mundial de computadores, em <http://www.leiloeiro.online/>, para os interessados previamente cadastrados na página eletrônica do leiloeiro oficial.



Disponibilizado no D.E.: 29/07/2026
Prazo do edital: 06/08/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
6ª Vara Federal de Joinville

As informações necessárias para a participação do licitante no leilão, bem como procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão ser obtidas através dos telefones (47) 99615-9574 ou (47) 3422-8141.

Leiloeiro: PAULO MÁRIO LOPES MACHADO, Rua Caçador, n.º 308, fundos, Atiradores, Joinville/SC - CEP 89203-610 - Fone/Fax (47) 3422-8141 - e-mail paulomario@leiloeiro.com.br.

ÔNUS DO ARREMATANTE:

- a) pagar ao leiloeiro a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação (artigo 884, parágrafo único, do Código de Processo Civil), bem como 0,5% (meio por cento) de custas sobre o respectivo valor, observados os valores mínimos e máximos constantes na Portaria n.º 619/2012, do Tribunal Regional Federal da 4.ª Região, com valores atualizados;
- b) pagar as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado.
- c) Eventuais ônus tributários incidentes sobre os bens serão suportados pelo produto da arrematação e serão integralmente somados ao preço da avaliação ou ao valor mínimo da arrematação (CTN, artigo 130, parágrafo único).

O arrematante deverá retirar a Carta de Arrematação do bem (art. 901, do Código de Processo Civil, que será disponibilizada de forma eletrônica no processo.

ÔNUS EXISTENTES SOBRE O BEM PRODUTO DA ARREMATAÇÃO:

1. Receita Municipal total sobre os dois imóveis, R\$ 37.921,67 (evento 223, ANEXO2) (evento 223, ANEXO3).

2. Indisponíveis/penhorados nos autos 50250878220194047201, que também tramitam nesta Vara; nos autos 50484231120218240038 (15o Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário); autos 50026056520238240038 (3a Vara Cível da Comarca de Joinville); autos 51082866420238240930 (6o Juízo da Vara Estadual de Direito Bancário); autos 50576084520238240930 (12 Juízo da Vara Estadual de Direito Bancário); autos 5057329-59.2023.8.24.0930 (4o Juízo da Vara Estadual de Direito Bancário); hipoteca (R.-4-80.391).

VALOR DA DÍVIDA SOB EXECUÇÃO: R\$ 3.582.474,75 (três milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), atualizado até 04/2026 (evento 200, PLAN4).

ADVERTÊNCIAS:

- 1) O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações deverá apresentar proposta por escrito na forma do CPC, art. 895, **garantida por caução idônea**, e em que conste a **forma por que as prestações serão atualizadas**.



Disponibilizado no D.E.: 29/07/2026
Prazo do edital: 06/08/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
6ª Vara Federal de Joinville

2) A apresentação da proposta não suspende o leilão (CPC, art. 895, § 6º) e, não havendo o pagamento o preço no prazo estabelecido, ser-lhe-á imposta a **perda da caução** em favor do exequente, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos (CPC, art. 897).

3) O bem se encontra no local indicado na sua descrição, cabendo ao interessado em concorrer no leilão contatar o leiloeiro a fim de agendar data e horário para analisar pessoalmente o produto, e o interessado não poderá posteriormente alegar a existência de vícios ou defeitos, tendo ou não realizado tal análise pessoal.

4) Não ocorrendo a arrematação do bem no segundo leilão, está autorizada a **VENDA DIRETA** a particular (CPC, art. 880) no **prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias**, a ser efetivada pelo leiloeiro acima nomeado com igual comissão, por valor não inferior a 50 % (cinquenta por cento) da avaliação.

Pelo presente edital ficam também intimados os executados e interessados revéis que não tiverem advogado constituído que não tenham sido encontrados para a intimação pessoal (CPC, art. 889, parágrafo único).

O presente edital será publicado na forma da Lei, na página eletrônica <https://www.leiloeiro.online/> (CPC, artigo 887), ficando dispensada a publicação na imprensa local, a teor do disposto no § 3.º, do referido artigo.

Edital conferido pelo Diretor de Secretaria, Alexandre Buarque Soares Martins.

Documento eletrônico assinado por **CLAUDIO MARCELO SCHIESSL, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://verificar.trf4.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **720015026994v5** e do código CRC **e5339537**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CLAUDIO MARCELO SCHIESSL
Data e Hora: 28/07/2026, às 17:57:36

5011539-53.2020.4.04.7201

720015026994.V5